



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1.609 DE 04 DE JANEIRO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR LUIZ GERALDO TELESKA MOTA.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Inc. V do Art. 176 da Resolução nº 094/2023;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias, a contar de 04/01/2026, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento do ex-vereador **LUIZ GERALDO TELESKA MOTA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 04 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTIS
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3533-F2CC-8A58-1FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 04/01/2026 12:34:19

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 04/01/2026 12:43:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/3533-F2CC-8A58-1FAE>